



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 87.

Ata da centésima quadragésima terceira sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Sexta Legislatura. Aos dez dias do mês de outubro do ano dois mil e dezesseis, no Edifício "Ajudante Braga", sede da Câmara Municipal de Santa Branca, situado à Praça Ajudante Braga, nº 108, às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Sr. José Francisco da Silva, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores:- João Batista de Almeida Junior, Juliana de Sousa Santos, Jurandir Siqueira, Marcos Roberto Florêncio, Leopoldo José Rodrigues, Rosalina Braga Nogueira e Eder de Araújo Senna, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, realizou-se a centésima quadragésima terceira sessão ordinária desta Legislatura. Registrou-se a ausência do Vereador Adilson Dias dos Santos. Havendo número legal, o Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive os ouvintes da rádio SB 106,3 – Santa Branca FM que estava realizando a transmissão ao vivo, bem como os internautas, que acompanhavam os trabalhos em tempo real através do site da Câmara Municipal. Dando sequência, a ata da sessão anterior foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Ato contínuo passou-se à Fase do Expediente, que constou do seguinte:-

- 1. Projeto de Lei (processo nº 920/2016), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-27/2016, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher em Santa Branca e dá outras providências, com pareceres da Coordenadoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento.*
- 2. Projeto de Lei (processo nº 921/2016), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-28/2016, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos Humanos em Santa Branca e dá outras providências, com pareceres da Coordenadoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento.*
- 3. Projeto de Lei (processo nº 922/2016), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-29/2016, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano em Santa Branca e dá outras providências, com pareceres da Coordenadoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Os projetos de lei mencionados anteriormente receberam o seguinte Despacho:- "Incluído na Ordem do Dia da sessão de 07/10/2016.*
- 4. Projeto de Lei (processo nº 989/2016), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-30/2016, que dispõe sobre a extinção de cargos em comissão do Município de Santa Branca. Despacho:- "À Coordenadoria Jurídica para emitir parecer" e "À Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer".*
- 5. Requerimento nº 91/2016, de autoria do Vereador Jurandir Siqueira, buscando informações do Prefeito se está sendo procedida efetiva fiscalização, no terreno doado a empresa SANTA BEBIDAS ARTESANAIS LTDA - ME. Despacho:- "Incluído na Ordem do Dia da sessão de 10/10/2016".*
- 6. Indicação nº 359/2016, de autoria do Vereador Jurandir Siqueira, no sentido de ser providenciada a recolocação de bloquetes na rua Sérgio Francisco Ramos de Siqueira, em frente ao nº 100, bairro Jardim Santa Cecília. Despacho:- "Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências". Nada mais para o Expediente, passou-se à Fase da Ordem do Dia, com o Sr. Presidente alertando as Vereadoras e os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 88.

Regimento Interno. Ato contínuo foram apreciadas as seguintes matérias:- 1. Projeto de Lei (processo nº 920/2016). Em discussão, usou da palavra a Vereadora Juliana de Sousa Santos. 2. Projeto de Lei (processo nº 921/2016). Em discussão, ninguém usou da palavra. 3. Projeto de Lei (processo nº 922/2016). Em discussão, ninguém usou da palavra. 4. Requerimento nº 91/2016. Em discussão, usou da palavra o seu autor. Colocados em votação, respectivamente, os projetos de lei e o requerimento constantes desta Fase da Ordem do dia foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes, recebendo o seguinte Despacho:- "Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências". As matérias constantes da Ordem do Dia foram todas votadas, passando-se à Fase da Explicação Pessoal, com a Vereadora Juliana de Sousa Santos, única inscrita, falando a respeito da mudança dos horários de ônibus na linha Jacareí – Santa Branca e vice versa, que não teria agradado os usuários, devendo tomar providências nesse sentido. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou as Vereadoras e os Vereadores para a próxima sessão ordinária, no dia 17 de outubro de 2016, às 20h30; agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Eder de Araújo Senna, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.